

## EDITAL nº 18, de 1º de agosto de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Webinário MP resolutivo - redes de cooperação, coprodução e ações estruturantes na tutela da saúde pública** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Evento:** Webinário MP resolutivo – redes de cooperação, coprodução e ações estruturantes na tutela da saúde pública

**Objetivo Geral:** Capacitar e instrumentalizar os Promotores de Justiça do MPTO e analistas ministeriais na atuação de ações estruturantes para resolutividade na tutela da saúde pública.

**Período de inscrições:** 1º a 15 de agosto de 2023

**Inscrições:** As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

**Público-alvo:** Integrantes do Ministério Público com atuação em saúde.

**Carga horária:** 3 (três) horas

**Modalidade:** ( ) Modalidade Presencial com inscrição e certificação  
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

**Número de vagas:** 200 (duzentas) vagas

**Data de realização:** 18 de agosto de 2023

**Instrutoria:** **Dr. Marcus Aurélio de Freitas Barros (MPMT)** - Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2006). Doutorando pela Universidad del Paes Vasco/ES. Professor Adjunto II da UFRN. **Dra. Lia de Azevedo de Almeida (UFT)** - Professora Adjunta II, na Universidade Federal do Tocantins (UFT). **Dra. Araújo D'Alessandro (MPTO)** - Promotora de Justiça no Ministério Público do Tocantins, titular na 27ª Promotoria de Palmas e Coordenadora do CaoSAÚDE.

**Local:** EADCESAF.

### 2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com três painéis temáticos.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAFA-ESMP.

Palmas, 1º de Agosto de 2023.

**Vera Nilva Álvares Rocha Lira**  
Procuradora de Justiça  
Diretora-Geral do CESAFA-ESMP